



## EDITAL

### MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária, realizada no dia 23 de janeiro de 2020, foram as seguintes:

- 1 – Aprovar a minuta do contrato a realizar com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Município de Gondomar: Areosa/Rio Tinto, Gondomar, Melres, S. Pedro da Cova e Valbom, bem como atribuir um subsídio anual, no valor de 89 100,00 euros, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Valbom, um subsídio anual no valor de 81 000,00 euros a cada uma das restantes Associações antes referidas e ainda apoiar as cinco Associações, através de um subsídio extraordinário anual, no valor total de 236 900,00 euros, nos termos da proposta apresentada.
- 2 – Aprovar, no âmbito da empreitada de “Fecho do Sistema de Águas Residuais do Rio Ferreira – Subsistema da Encosta da Belavista”, a prorrogação graciosa de 90 dias, a aplicação de multa contratual por 10 dias, no valor de 41 960,00 euros, aprovar a segunda prorrogação solicitada de 100 dias, ficando a nova data de conclusão da empreitada para 05 de abril de 2020, bem como aprovar que a prestação de serviços de Gestor do Contrato de Fiscalização e Coordenação de Segurança em obra da empreitada seja assegurada até à receção provisória.
- 3 - Aprovar o início do procedimento para elaboração do Regulamento de Gestão do Parque Habitacional Público do Município de Gondomar.
- 4 – Aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 2 350,00 euros, à Associação Promotora das Festas aos Padroeiros S. Pedro e S. Paulo, para apoiar o programa recreativo e cultural da Festa em Honra de S. Pedro e S. Paulo.
- 5 – Autorizar a redução da Taxa Municipal de Urbanização, no valor de 10 220,15 euros, correspondente a 50% do valor das obras infraestruturadas, relativas ao licenciamento de um pavilhão industrial, em S. Pedro da Cova, na Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, requerida por NS – Máquinas Industriais, Ld.ª e a que se refere o processo 01/2019/54.
- 6 - Aprovar as normas de participação do “Festival Gastronómico do Sável e da Lampreia”, bem como aprovar a respetiva ficha de inscrição.

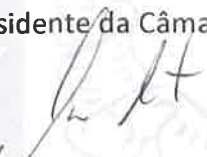


- 7 - Aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1 600,00 euros, à Associação Branzelo Ativo, destinado a apoiar a realização do Trail de Santa Iria 2020.
- 8 - Aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 750,00 euros, à Confraria Gastronómica Rojões e Papas de Sarrabulho Baguim do Monte, para apoiar a realização do 21.º Concurso Gastronómico “Rojões e Papas de Sarrabulho”.
- 9 - Isentar o Agrupamento de Escolas n.º 1 de Gondomar, o Agrupamento de Escolas Infanta D. Mafalda, o Clube 5 Basket e o GCK – Gondomar Clube de Karaté, do pagamento das taxas pela utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção aos valores, respetivamente, de 4 415,50 euros, 623,40 euros, 8 571,25 euros e 4 415,50 euros.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e nos restantes lugares.

E eu, *P. do Rei Santos* Técnica Superior, o subscrevo.  
Gondomar, 27 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara,

  
(Dr. Marco Martins)